

LEI MUNICIPAL Nº 3390, DE 03/05/2007
PROJETO DE LEI Nº 3599, DE 03/05/2007

“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINA DE RUA “ANTONIO JOSÉ DA SILVA” - LILICO DENTISTA.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **“ANTONIO JOSÉ DA SILVA” – Lilico Dentista**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de maio de 2007.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ORNEI DUARTE

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE